



CERTIFICADO DE REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Embu das Artes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 de 1990, Lei Municipal Complementar nº 258/2014, que dispõe sobre a política Municipal de Atendimento, Promoção e Defesa aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Conceder **CERTIFICADO DE REGISTRO à INSTITUTO CASA DO CAMINHO IRMÃOS SAMARITANOS** inscrita no CNPJ 11.086.646/0001-50, sob o nº 63 com validade até 31/03/2027.

Embu das Artes, 30 de abril de 2026.

Daniele Sousa Barbosa

Presidente do CMDCA